

## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### Freguesia de FÁTIMA

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia de FÁTIMA funcionam das 07.30 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021, nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: Abel Andrés Pita Pérez

ao eleitor: Anatoliy Tarasenko

**Secção de voto n.º 2: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: Anderson Coelho de Freitas

ao eleitor: Bryan Crispim Ferreira Vieira

**Secção de voto n.º 3: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: Cacilda dos Prazeres Ferreira da Silva

ao eleitor: Dylan Manuel Ferreira de Oliveira

**Secção de voto n.º 4: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: Ecaterina Sofronii

ao eleitor: Gustavo Gonçalves Amado Belo

**Secção de voto n.º 5: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: Halyna Hnatyshyna

ao eleitor: João Vasco Pereira Lopes

**Secção de voto n.º 6: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: Joaquim Alberto da Rocha

ao eleitor: Liya Yaremchuk

**Secção de voto n.º 7: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: Lobélia Carreira Cacela Santos

ao eleitor: Maria Branca Ferreira dos Prazeres da Silva

Nota:

1. No caso de freguesias em que existe só um local de voto o edital deve referir apenas "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_";
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

**Secção de voto n.º 8: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: **Maria Cândida**

ao eleitor: **Maria Grimoalda Santos de Aguiar**

**Secção de voto n.º 9: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: **Maria Helena Alves Rodrigues Pinto**

ao eleitor: **Marta Vieira Gomes de Vasconcelos**

**Secção de voto n.º 10: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: **Martim de Oliveira Simões Gomes**

ao eleitor: **Purificação Pereira Reis**

**Secção de voto n.º 11: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: **Queba Mané**

ao eleitor: **Sofia Verdasca e Silva**

do eleitor: **Adavilson Domingos de Col – ER**

ao eleitor: **Volmir Pandolfo – ER**

**Secção de voto n.º 12: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: **Solange das Neves Santo Remédios**

ao eleitor: **Zuryana Nakhusheva**

do eleitor: **Agnese Sanvido – UE**

ao eleitor: **Rogelio Ortuno Barrera – UE**

Ourém, 31 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

**LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE**

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE  
DN: cn=PT, ou=Município de Ourém,  
2.5.4.97=VATPT-501280740,  
serialNumber=DcPT-07360309, sn=MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE,  
givenName=LUÍS MIGUEL, ou=Presidente da Câmara  
- Município de Ourém, ou=Artigo 34º e 35º da Lei  
75/2013 de 12 de Setembro,  
ou=RemoteOSCDManagement, cn=LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE  
Dados: 2021.08.31 11:51:04 +01'00'

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesias em que existe só um local de voto o edital deve referir apenas "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_";
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.